



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é avaliar a viabilidade técnica e econômica do serviço, assegurando que o interesse público seja atendido de forma eficiente e transparente

2. OBJETO

MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS, FROTA 208, PLACA BSY 5A24, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE TROCA DE ÓLEO DE MOTOR, FILTROS, SERVIÇO REVISÃO PREVENTIVO E PASSAGEM SCANNER E REVIZÃO COM LIMPEZA DO SISTEMAS DE FREIOS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo **Micro-ônibus, Frota 208, Placa BSY 5A24**. A intervenção é necessária para garantir a segurança dos passageiros, o bom funcionamento mecânico do veículo, a conservação do patrimônio público e a prevenção de falhas graves durante a operação. Diante disso, a **Secretaria Municipal de Educação** solicita a aquisição desses **EQUIPAMENTOS** por meio da elaboração de **Contratação Direta – Dispensa de Licitação**, sendo o critério para seleção do fornecedor o de **menor valor**. A medida permitirá atender de forma célere e eficiente à demanda da Prefeitura Municipal, assegurando agilidade no atendimento às necessidades identificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL *(inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

O Plano Anual de Contratações do Município está em confecção, porém, a presente contratação foi prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A medida está amparada pelo princípio da eficiência administrativa e visa assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos termos da legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Na presente contratação, a empresa vencedora deverá possuir objeto social compatível com a comprovação de capacidade técnica devidamente reconhecidos por entidade credenciada, nos termos da legislação, observando o Artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

As quantidades foram dimensionadas com base no levantamento prévio da necessidade real de reparo do veículo, respaldadas pela avaliação técnica e pelos orçamentos detalhados fornecidos por oficinas especializadas do setor.

Item e descrição técnica mínima	Un.	Qtd.
1. SERVIÇO REVISÃO PREVENÇÃO E PASSAGEM SCANNER Execução de diagnóstico eletrônico completo via scanner automotivo dedicado, visando a leitura e interpretação de códigos de falha (DTCs) presentes nas centrais eletrônicas do veículo. Objetivo: Identificar anomalias em fase inicial, prevenir avarias graves e assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas do veículo	UN	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Item e descrição técnica mínima	Un.	Qtd.
2. SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS TRASEIRAS Manutenção preventiva e corretiva do sistema de freio a tambor traseiro. Objetivo: Restabelecer a eficiência de frenagem do eixo traseiro, evitar travamento ou ruídos indesejados e garantir o equilíbrio de frenagem e o correto funcionamento do freio de estacionamento	UN	01
3. SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS DIANTEIRAS Manutenção direcionada ao sistema de freios a tambor dianteiro (aplicável a veículos leves antigos ou utilitários/caminhões que utilizem o sistema no eixo dianteiro). Objetivo: Garantir a máxima capacidade de desaceleração do eixo dianteiro, assegurar resposta imediata ao pedalar de freio e evitar a desestabilização da trajetória do veículo durante a frenagem.	UN	01
4. OLEO MOTOR 15W40 DIESEL. Óleo lubrificante multiviscoso de alta performance (15W40) para motores movidos a óleo diesel, com especificações técnicas compatíveis com os padrões exigidos pelos fabricantes Objetivo: Promover a lubrificação das partes móveis do motor, reduzindo o atrito e o desgaste térmico, além de auxiliar na limpeza interna e no controle de fuligem, garantindo a longevidade e o rendimento térmico.	UN	1
5. FILTRO DE AR SECUDARIO Elemento filtrante de segurança instalado no interior do elemento primário do sistema de admissão de ar. Objetivo: Garantir proteção adicional ao motor contra a entrada de contaminantes durante episódios de rompimento, falha ou substituição do filtro primário, assegurando a integridade do sistema de admissão.	UN	1
6. FILTRO DE AR PRIMARIO Elemento filtrante de segurança instalado no interior do elemento primário do sistema de admissão de ar. Objetivo: Garantir proteção adicional ao motor contra a entrada de contaminantes durante episódios de rompimento, falha ou substituição do filtro primário, assegurando a integridade do sistema de admissão.	UN	1
7. FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL Elemento filtrante principal do sistema de alimentação de combustível, projetado para retenção de micropartículas contaminantes sólidas no óleo diesel. Objetivo: Proteger a bomba de alta pressão, bicos injetores e demais componentes do sistema de injeção contra desgastes e entupimentos causados por impurezas contidas no combustível.	UN	1
8. FILTRO RACOR Elemento filtrante com meio coalescente (papel e malha sintética) e copo sedimentador, destinado à separação de água emulsificada e livre no óleo diesel. Objetivo: Remover a água presente no combustível antes que atinja a linha de injeção, prevenindo a corrosão dos injetores, cavitação, travamento de bombas e proliferação bacteriana no reservatório.	UN	1

28/11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (*inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Com o objetivo de garantir a melhor solução para o atendimento da(s) necessidade(s) da(s) Secretaria Municipal de Educação, solicitamos a aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Logo, considerando que o valor da presente contratação é inferior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa é a solução adequada.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (*inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021*)

A estimativa dos valores unitários e totais, os quais foram obtidos através de orçamentos solicitados a empresas. Essa análise visa calcular os potenciais gastos associados à solução escolhida, permitindo uma avaliação minuciosa da viabilidade econômica da opção em questão. É crucial considerar esses dados para garantir uma tomada de decisão embasada e eficiente. Dessa forma, podemos planejar adequadamente os recursos necessários e assegurar o sucesso do trabalho dentro dos parâmetros financeiros estabelecido, conforme segue:

- Orçamento 1: R\$ 2.476,70 - **ADRIANA DA CRUZ OLIVEIRA**
- Orçamento 2: R\$ 2.382,00 - **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA**
- Orçamento 3: R\$ 2545,70 - **BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA**

Os valores mencionados anteriormente refletem as propostas financeiras submetidas para a aquisição dos materiais, conforme detalhado nos requisitos estabelecidos. A análise desses orçamentos se revela fundamental para uma avaliação minuciosa dos custos envolvidos, fornecendo a base necessária para o prosseguimento adequado do processo. É por meio dessa avaliação criteriosa que se torna possível tomar decisões embasadas e estratégicas em relação aos próximos passos. A compreensão detalhada dos montantes propostos permite uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis, otimizando assim a utilização dos mesmos ao longo do processo. Portanto, a análise criteriosa dos valores propostos desempenha um papel crucial na garantia da transparência, eficiência e sucesso do projeto em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (*inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento da (s) demanda (s) é a aquisição dos equipamentos por meio do **Contratação Direta – Dispensa de Licitação**, instrumento que garante agilidade no atendimento da solicitação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (*inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Em razão do princípio da padronização descrita no Art. 40, inciso V, alínea “a” da lei Federal nº 14.133/2021 que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de assistência técnica e garantia, para a presente contratação **não há necessidade de parcelamento pois trata-se apenas de objeto único.**

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (*inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

A execução dos serviços e o fornecimento dos componentes especificados visam alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos para a Administração Pública:

- I. Segurança Operacional:** Garantir a trafegabilidade segura do micro-ônibus (Frota 208, Placa BSY 5A24), prevenindo falhas mecânicas e reduzindo o risco de acidentes, especialmente pela revisão e limpeza do sistema de freios.
- II. Continuidade do Serviço Público:** Evitar interrupções não planejadas no transporte prestado pelo veículo, mantendo a frota em pleno funcionamento e disponível para atendimento das demandas institucionais/comunitárias.
- III. Aumento da Vida Útil e Economia:** Prolongar a vida útil dos componentes do motor e demais sistemas do veículo por meio da manutenção preventiva (troca



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

de óleo, filtros e revisão com scanner), reduzindo custos futuros com manutenções corretivas de alto valor.

- IV. **Eficiência e Diagnóstico Preciso:** Identificar e corrigir falhas eletrônicas ou mecânicas ocultas antes que se tornem problemas graves, através da passagem de scanner e diagnóstico especializado.
- V. **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** Manter o consumo regular de combustível e o nível adequado de emissão de poluentes, assegurados pela troca periódica dos filtros e do óleo do motor.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (*inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES (*inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e / ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (*inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (*inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da **Administração Pública**, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP


Marcos Roberto dos Santos

Chefe do Setor de Transporte Escolar


Heidy Gonzalez Teixeira da Costa

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão





ADRIANA DA CRUZ OLIVEIRA

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

MANUTENÇÃO, LAVAGEM E POLIMENTO EM GERAL

CNPJ 63.654.647/0001-57

E-mail: dimas.anselmo.souza@outlook.c Tel: (12) 3426-4364

ORÇAMENTO 0001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS JORDAO

AV.DR. JANUARIO MIRAGLIA 806

CEP 12460-000

DADOS DO VEÍCULO

PREFIXO	VEÍCULO/MODELO	PLACA	ANO	KM
	MERCEDES LO/916	BSY5A24		39.201

SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO REVISÃO PREVEN. E PASSAGEM SCANNER		310,00
2	SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS TRASEIRAS		235,00
3	SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS DIANTEIRAS		235,00
4			
5			
6			
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS			780,00

PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	MARCA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	OLEO MOTOR 15W40 DIESEL	LUBRAX			820,00
2	FILTRO DE AR SECUDARIO	TECFIL			229,00
3	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL			107,70
4	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL	TECFIL			284,00
5	FILTRO RACOR	TECFIL			256,00
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
VALOR TOTAL DE PEÇAS					1.696,70

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:

R\$ 2.476,70

PRAZO DE ENTREGA:

10 dias úteis

GARANTIA:

90 dias

PAGAMENTO:

10 dias

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 dias

63.654.647/0001-57

**63.654.647 ADRIANA DA CRUZ
OLIVEIRA**

RUA PINDAMONHANGABA, Nº 257

CHÁCARA DO VISCONDE - CEP: 12050-810

Adriana da Cruz Oliveira

TAUBATÉ - SP

Rua Pindamonhangaba, 257 - Chacar do Visconde - Taubat - SP - CEP 12050-810



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.654.647/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2025
NOME EMPRESARIAL 63.654.647 ADRIANA DA CRUZ OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PINDAMONHANGABA	NUMERO 257	COMPLEMENTO *****
CEP 12.050-810	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DO VISCONDE	MUNICIPIO TAUBATE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMAS.ANSELMO.SOUZA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (12) 3426-4364	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2026 às 11:43:54 (data e hora de Brasília).

BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA.

Dirceu Botan

Rua Prof. Mário Bordini, 671 • Jardim Ana Emília • Taubaté/SP
CEP: 12070-220 • Tel: (12) 3633-2920 • E mail: bosmec@bol.com.br
CNPJ: 57.201.857/0001-97 • Insc: Est.: 688.072.141.110 • Insc. Mun.: 24.941/88

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS DE JORDÃO

VEICULO: MERCEDES LO/916 PLACA:BSY5A24 KM:39201

DESCRIÇÃO DE PEÇAS

Item		Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO MOTOR 15W40 DIESEL		842,00
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO		234,00
3	FILTRO DE AR PRIMARIO		115,70
4	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL		291,00
5	FILTRO RACOR		263,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
VALOR TOTAL:			1745,70

DESCRIÇÃO SERVIÇO

Item		Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO TECNICO REVISAO PREVENTIVA E PASSAGEM SCANNER		320,00
2	SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM LONAS TRASEIRAS		240,00
3	SERVIÇO LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS DIANTEIRAS		240,00
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
VALOR TOTAL:			800,00

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 2,545,70

Atenciosamente,

57.201.857/0001-97

**BOTAN & SANTOS
MECÂNICA LTDA**

Rua Prof. Mario Bordini, 671
Jardim Ana Emília

TAUBATÉ - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.201.857/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIO BORDINI	NUMERO 671	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 12.070-220	BAIRRO/DISTRITO JD ANA EMILIA	MUNICIPIO TAUBATE	UF SP
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2026 às 11:43:23 (data e hora de Brasília).

**JR CAMPHORA - MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

Av. Santa Cruz do Areão, 1277 - Areão - Taubaté/SP

Fone:(12) 3026-6206 - e-mail: jr.camphora@ig.com.br

CADASTRO

CLIENTE	PREFEITURA CAMPOS JORDAO (EDUCAÇÃO)				
ATENDIMENTO	933	DATA	14/05/2026		
PLACA	BSY-5A24	HODOMETRO	39201	MODELO	MERCEDES LO/916

Peças

DESCRIÇÃO	QTD	DESC. %	UNITÁRIO	TOTAL
862 OLEO DE MOTOR 15W40 DIESEL	17,00	0,00	47,00	799,00
69 FILTRO DE AR SECUNDARIO	1,00	0,00	225,00	225,00
1280 ELEMENTO FILTRO DE AR	1,00	0,00	99,00	99,00
710 FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL	1,00	0,00	270,00	270,00
1605 FILTRO RANCOR	1,00	0,00	249,00	249,00
SUB-TOTAL				1.642,00

Servicos

DESCRIÇÃO	QTD	DESC. %	UNITÁRIO	TOTAL
479 SV REVISAO PREVENTIVA PASSAGEM APARELHO	1,00	0,00	300,00	300,00
213 SV LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS TRASEIRA	1,00	0,00	220,00	220,00
418 SV LIMPEZA E REGULAGEM DAS LONAS DIANTEIRA	1,00	0,00	220,00	220,00
SUB-TOTAL				740,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				2.382,00

14.516.164/0001-80

MARCELA AUXILIADORA
CAMPHORAAv. Santa Cruz do Areão, 1277
Areão - CEP: 12061-100

TAUBATÉ - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.516.164/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SANTA CRUZ DO AREAO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO FUNDOS ;CASA
--------------------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 12.061-100	BAIRRO/DISTRITO VILA AREAO	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jr.camphora@ig.com.br	TELEFONE (12) 3026-6206
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2026 às 11:42:56 (data e hora de Brasília).